



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8314/2022

**Súmula: Homologa a resolução do conselho do FUNDEB de Mandaguáçu/Pr e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu/Pr, Estado do Paraná, o Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 02/2022 aprovada pelo Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre a Secretaria de Educação a entidade AMA.

**Art. 2º** Aprova o plano de trabalho e aplicação, para os anos de 2023/2024, da seguinte entidade:

- Associação Maringaense dos Autistas – AMA no valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em doze parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu 21 de novembro de 2022.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br